

RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CC-SJ

São José, 03 de outubro de 2023.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o resultado do processo de escolha para as coordenadorias do NAE e CTIC - Edital 11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a homologação do resultado do processo de escolha da Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional e da Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação, como segue abaixo:

Coordenadoria	Nome
Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional	Karla Garcia Luiz
Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação	Humberto José de Sousa

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM
Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ